



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por no a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompeia, 17 FEV 2020

Presidente

No dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2^a (segunda) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte (2020), sob a presidência do Senhor Marcio Rogério Caffer e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Leitura da Ata da 1^a Sessão Ordinária de 2020. *Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.* Passou-se à leitura do Expediente. **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Nº 08/2020, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00. Às comissões competentes. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA. À Comissão de Finanças e Orçamento. **REQUERIMENTOS:** nº 07/2020, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados senhores Marcos Ribeiro da Silva e Alexandre Pereira; nºs 08 e 09/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho; nº 10/2020, de autoria



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e subscrito pelo Vereador José Pereira da Silva Filho; nº 11/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelo Vereador José Pereira da Silva Filho; nºs 12 e 13/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nº 14/2020, de autoria do Vereador Valentin Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho; nº 15/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; nº 16/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e José Pereira da Silva Filho; e nº 17/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelo Vereador José Pereira da Silva Filho. **INDICAÇÕES:** nºs 24 a 28/2020, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nºs 29 a 32/2020, de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva; nº 33/2020, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; nºs 34 e 35/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 36 a 40/2020, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; e nº 41/2020, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** BALANÇETE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2020. Carta nº 003/RIG NORTE/2020, da empresa Rumo, em atenção ao Requerimento nº 379/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa, que solicitou à Companhia Rumo Logística, atual concessionária responsável pela malha paulista, informar quais providências serão tomadas na faixa de domínio da ferrovia no trecho caracterizado por um acentuado acente, localizado na Avenida Benjamin Constant, sentido de trânsito para Marília, visando a contenção das águas pluviais que descem pelo barranco e se acumulam oferecendo risco de queda do muro de arrimo. *Encaminha esclarecimentos.* Convite da Prefeitura Municipal de Pompeia para participar da Audiência Pública, que será realizada nesta Câmara Municipal, no dia 17 de fevereiro de 2020(segunda-feira), às 18h00, para tratar da Demonstração e avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2019. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que as comissões exarassem os pareceres ao Projeto de Lei lido no início da sessão e incluído na Ordem do Dia. O que foi feito. Retomando, foi realizada a chamada, constatando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores, sendo reaberta a presente sessão. Passa-



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

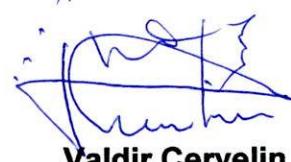
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

se a **ORDEM DO DIA**. Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Carlos Rogério Barbosa, José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Valentin Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, passou-se à Leitura do Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que PRORROGA O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS QUE REGULAMENTAM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.769, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. *Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.* Projeto de Lei nº 08/2020, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00. *Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.* Encerrada a matéria para a ORDEM DO DIA, e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.



Marcio Rogério Caffer

Presidente



Valdir Cervelin

1º Secretário



Adriana Dias Ferreira Borrasca

2ª Secretária



Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Auxiliar Legislativo I